



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 077/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 30 da lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

DESIGNAR a servidora municipal, Sra. Ligiane Gonçalves da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da CTPS nº 22443 Série 00048PR, a ficar lotada no Hospital Municipal São Francisco, assegurando a servidora o recebimento do Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de fevereiro de 2009, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 27 de fevereiro de 2009.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 04/03 de 2009
Edição nº 1351